



## DIRECÇÃO DO REGISTO ACADÉMICO

Rua João Carlos Raposo Beirão nº. 135, Telef.: 21310113, Caixa Postal nº 3276 – Maputo

Visto

\_\_\_\_\_  
Prof. Doutor Jorge Ferrão  
Reitor

## EDITAL

### MATRÍCULAS E PROPINAS

**2019**

**1ºSemestre**

#### 1. ESTUDANTES INTERNOS

O processo de inscrição *ONLINE* dos estudantes internos irá decorrer de 14.01.2019 a 15.02.2019 e vai consistir nos seguintes passos:

- Fazer o Login no SIGEUP ([www.sigeup.up.ac.mz](http://www.sigeup.up.ac.mz) ou [www.sigeup2.up.ac.mz](http://www.sigeup2.up.ac.mz))
- Escolher o Minor (Estudantes do 3º Ano) e/ou efectuar a pré-inscrição
- Obter Relatório para Pagamento com Referências
- Efectuar o Respectivo Pagamento
- Aguardar o Processo de Confirmação

NB:

A inscrição semestral consiste em:

- a) Realização da pré-inscrição *online*;
- b) Pagamento dentro do prazo indicado na ficha de pré-inscrição usando referências bancárias.

Aos estudantes que não terminaram o curso dentro da duração do respectivo currículo, será agravado o valor da inscrição por disciplina em 50%. O valor da mensalidade por cada disciplina será de 20%.

Aos estudantes que não terminaram o curso dentro da duração do respectivo currículo + 2 anos estão sujeitos ao pagamento da taxa anual de 2 mil Meticais.

O valor das inscrições **fora do prazo estabelecido** será agravado em 25% no período de 16 de Fevereiro até 02 de Março de 2019 e em 50% até 17 de Março de 2019. Findo este período o sistema encerra as inscrições e todos estudantes sem inscrição deverão solicitar a anulação da matrícula na Faculdade/Escola.

Chama-se atenção aos artigos do Regulamento Académico, que regem as inscrições e transição de ano.

#### **Artigo 8**

##### **(Inscrições e anulação de inscrição)**

1. O estudante deve obrigatoriamente inscrever-se todos os semestres nas disciplinas/módulos ou actividades curriculares que pretende frequentar.
2. No acto da inscrição, o estudante deve ter em conta o Plano de Estudos do seu curso e o número de créditos das disciplinas/módulos ou actividades curriculares. Um estudante a tempo inteiro deve inscrever-se em disciplinas/módulos/actividades curriculares que lhe possibilitem acumular, no mínimo, 30 créditos e no máximo 45 créditos por semestre.
3. **O estudante que tiver disciplinas/módulos/actividades curriculares em atraso deve obrigatoriamente inscrever-se nessas disciplinas/módulos ou actividades curriculares.**
4. As inscrições realizam-se no Registo Académico.
5. O estudante pode anular a sua inscrição, mas não obterá o reembolso dos pagamentos já efectuados.
6. Os casos de reingresso e outros actos administrativos que implicam o impedimento do acesso do estudante ao SIGEUP (Sistema de Gestão Universitária) serão operacionalizados pelo Registo Académico.
7. **Só é permitida a inscrição semestral para os estudantes do pós-laboral e do EAD com situação financeira regularizada (saldo zero).**

#### **Artigo 41**

##### **(Transição de Ano)**

1. Transita para o ano seguinte:
  - a) O estudante que obtiver classificação final positiva em todas as disciplinas/módulos e actividades curriculares do curso.
  - b) o estudante que tenha pelo menos 50% de créditos do ano do curso que frequenta.
2. Para os cursos organizados por ciclos de aprendizagem, o estudante não pode transitar de ciclo com disciplinas em atraso.
3. O facto de o estudante estar na situação de não ter acumulada 50% dos créditos e por consequência estar na situação de reprovado, não lhe impede de se inscrever nas disciplinas dos anos subsequentes que não tenham precedência.
4. Ao estudante que aprova num semestre com disciplinas atrasadas, não é assegurada compatibilidade de horário de frequência dessas disciplinas, no ano seguinte.

## 2. NOVOS INGRESSOS

A matrícula dos novos ingressos irá decorrer nos Departamentos de Registo Académico de cada Delegação e na Direcção do Registo Académico da UP-SEDE.

Informa-se aos candidatos admitidos aos diversos cursos ministrados na Universidade Pedagógica, que o período de matrícula para o ano lectivo 2019 e inscrição semestral vai decorrer de **11 a 22 de Fevereiro de 2019**.

A instrução do processo individual do estudante far-se-á mediante a entrega de:

- a) Formulário devidamente preenchido fornecido pelos funcionários ou previamente obtido a partir da página Web da Direcção do Registo Académico [www.up.ac.mz/dra](http://www.up.ac.mz/dra);
- b) Fotocópia do BI/DIRE autenticada;
- c) Duas fotocópias do certificado da 12<sup>a</sup> ou equivalente autenticadas \*\*\*\*;
- d) Uma fotografia actual tipo passe;
- e) Declaração de Serviço Militar.

\*\*\*\*Na ausência do certificado deve ser apresentada a declaração de conclusão da 12<sup>a</sup> classe ou equivalente. A matrícula será condicionada até ao dia 12 de Abril de 2019. Após esta data a matrícula será automaticamente anulada.

Para os candidatos com observação “**Suplente**” a data da matrícula será anunciada em cada delegação. Os suplentes serão matriculados caso haja vagas não ocupadas pelos candidatos admitidos.

O valor das inscrições fora do prazo estabelecido será agravado em 25% no período de 25 de Fevereiro 2019 a 11 de Março de 2019 e em 50% até 25 de Março de 2019. As inscrições encerram no dia 26 de Março de 2019.

## 2º Semestre

O processo de inscrição *ONLINE* dos estudantes internos no segundo semestre irá decorrer de 15.07.2019 a 30.07.2019 sem multas com a seguinte distribuição:

1º ano de 15.07.2019-18.07.2019

2º ano de 19.07.2019-22.07.2019

3º ano de 23.07.2019-26.07.2019

4º e 5º anos de 27.07.2019-30.07.2019

O valor das inscrições **fora do prazo estabelecido** será agravado em 25% no período de 31 de Julho até 14 de Agosto de 2019 e em 50% até 28 de Agosto de 2019. Findo este período o sistema encerra as inscrições e todos estudantes sem inscrição deverão solicitar a anulação da matrícula na Faculdade/Escola.

## 2 TAXAS DE FUNCIONAMENTO ACADÉMICO

Taxas de Funcionamento Académico aprovadas pela III Sessão do Conselho Universitário de 16 de Novembro de 2017.

Taxas de Funcionamento Académico		Valor em Mt
<b>1. Taxa de Matrícula (propina de matrícula do 1º Ano)</b>		
<b>1.1 Estudantes Nacionais para todos regimes</b>		<b>300</b>
<b>1.2 Estudantes Nacionais de pós-graduação</b>		<b>5000</b>
<b>1.3 Estudantes Estrangeiros para todos regimes</b>		<b>1000</b>
<b>1.4 Estudantes Estrangeiros de pós-graduação</b>		<b>10000</b>
<b>2. Taxa de Inscrição semestral (propina de inscrição por disciplina) para todos níveis e regimes dos cursos de graduação</b>		c)
<b>2.1 Estudantes Nacionais</b>	Geologia Medicina Geral Design e Tecnologias das Artes Visuais Informática Engenharia Electrónica Agroprocessamento Agropecuária Engenharia Civil Estatística Planeamento e Ordenamento Territorial Artes Cénicas Ciências Alimentares (ingresso 2018) Jornalismo (ingresso 2018) Design de Comunicação	<b>630</b>

	<b>Restantes cursos</b>	<b>420</b>
	<b>Disciplina em atraso fora da duração normal do curso</b>	<b>+ 50 %</b>
<b>2.2</b>	Geologia Medicina Geral Design e Tecnologias das Artes Visuais Informática Engenharia Electrónica Agroprocessamento Agropecuária Engenharia Civil Estatística Planeamento e Ordenamento Territorial Artes Cénicas Ciências Alimentares (ingresso 2018) Jornalismo (ingresso 2018) Design de Comunicação	<b>2100</b>
<b>Estudantes</b>	<b>Restantes cursos</b>	<b>1400</b>
<b>Estrangeiros</b>	<b>Disciplina em atraso fora da duração normal do curso</b>	<b>+ 50 %</b>
<b>2.3 Taxa de serviços semestrais</b>		<b>300</b>
<b>2.4 Taxa de serviços semestrais para cursos de pós-graduação para estudantes nacionais</b>		<b>2000</b>
<b>2.5 Taxa de serviços semestrais para cursos de pós-graduação para estudantes estrangeiros</b>		<b>4000</b>
<b>2.6 Taxa anual de Agravamento da Inscrição por não Concluir o Curso em Tempo Útil (+2anos) cursos de graduação</b>		<b>2000</b>
<b>2.7 Taxa anual de Agravamento da Inscrição por não Concluir o Curso em Tempo Útil (+1ano) para cursos de pós-graduação</b>		<b>2000</b>
<b>3. Agravamento das Taxas por Incumprimento de Prazos nas Inscrições</b>		
<b>3.1 Até 15 dias após expirar o prazo</b>		<b>25%</b>
<b>3.2 De 16 a 30 dias após expirar o prazo</b>		<b>50%</b>
<b>4. Mensalidades (Propinas - 10 prestações)</b>		
<b>4.1 Cursos Pós-Laborais</b> Estatística e Gestão de Informação Engenharia Electrónica Informática (ingresso 2016) Agropecuária (ingresso 2016) Engenharia Civil Planeamento e Ordenamento Territorial Artes Cénicas Ciências Alimentares (ingresso 2018) Jornalismo (ingresso 2018) Design de Comunicação		<b>3025</b>
<b>4.2 Restantes Cursos Pós-Laborais</b>		<b>2805</b>
<b>4.3 Cursos à Distância</b>		<b>1300</b>
<b>4.4 Cursos de Mestrado para Nacionais</b>		<b>10000</b>
<b>4.5 Cursos de Doutoramento</b>		<b>15000</b>
<b>4.6 Cursos de Mestrado para Estrangeiros</b>		<b>15000</b>

<b>4.7 Cursos de Doutorado para Estrangeiros</b>	<b>20000</b>
<b>4.8 Agravamento nas mensalidades por cada disciplina em atraso dentro da duração normal do curso.</b>	<b>10%</b>
<b>4.9 Propina da disciplina em atraso fora da duração normal do curso</b>	<b>20%</b>
<b>5. Multas das Mensalidades</b>	
<b>5.1 Até 10 dias após expirar o prazo</b>	<b>10%</b>
<b>5.2 De 11 a 20 dias após expirar o prazo</b>	<b>15%</b>
<b>5.3 <math>\geq</math> 21 dias após expirar o prazo</b>	<b>25%</b>
<b>6. Taxa de Mudança de Curso</b>	
<b>6.1 Estudantes Nacionais</b>	<b>500</b>
<b>6.2 Estudantes Estrangeiros</b>	<b>1000</b>
<b>7. Taxa de Transferência das Delegações</b>	
<b>7.1 Estudantes Nacionais</b>	<b>500</b>
<b>7.2 Estudantes Estrangeiros</b>	<b>1000</b>
<b>8. Taxa de Transferência de Outras Universidades</b>	
<b>8.1 Estudantes Nacionais</b>	<b>1000</b>
<b>8.2 Estudantes Estrangeiros</b>	<b>2000</b>
<b>9. Taxa de Reingresso</b>	
<b>9.1 <math>\leq</math> 3 anos – Estudantes Nacionais</b>	<b>300</b>
<b>9.2 <math>\leq</math> 3 anos – Estudantes Estrangeiros</b>	<b>1000</b>
<b>9.3 <math>&gt;</math> 3 anos – Estudantes Nacionais</b>	<b>500</b>
<b>9.4 <math>&gt;</math> 3 anos – Estudantes Estrangeiros</b>	<b>2000</b>
<b>10. Taxas de Pedido de Emissão de Declarações:</b>	
<b>10.1 Declaração de Frequência (Identificação)</b>	<b>150</b>
<b>10.2 Declaração de Disciplinas Feitas</b>	<b>300</b>
<b>11. Taxas de Pedido de Revisão do Exame Escrito</b>	<b>500</b>
<b>12. Taxa de Emissão do Plano Curricular ou Programas Temáticos</b>	<b>300</b>
<b>13. Taxa de Emissão do Plano de Equivalências</b>	<b>1000</b>
<b>14. Taxas de Inscrição:</b>	
<b>14.1 Exames de Admissão</b>	<b>750</b>
<b>14.2 Candidatura aos cursos de Pós-graduação</b>	<b>2000</b>
<b>15. Taxas de Submissão:</b>	
<b>15.1 Dissertação de Mestrado</b>	<b>5000</b>
<b>15.2 Tese de Doutorado</b>	<b>10000</b>
<b>16. Taxas de Certificados:</b>	
<b>16.1 Certificado de Licenciatura<sup>a)</sup></b>	<b>300</b>
<b>16.2 Certificado de Mestrado<sup>b)</sup></b>	<b>2000</b>
<b>16.3 Certificado de Formação<sup>a)</sup></b>	<b>300</b>
<b>16.4 Certificado de Doutorado<sup>b)</sup></b>	<b>4000</b>
<b>16.5 Diploma de Licenciatura</b>	<b>400</b>
<b>17. 2ª Via do Cartão de Estudante</b>	<b>100</b>

- a) O Certificado actual inclui: Certificado de Conclusão de Curso, Certificado de Cadeiras Feitas, Créditos acumulados
- b) O Pacote de Certificado inclui: certificado, diploma e pasta.
- c) O valor da taxa de inscrição semestral por disciplina para estudantes com o ano de ingresso 2015 e anteriores não sofrerá nenhuma alteração em relação aos valores em vigor nos respectivos anos de ingresso.

Nota: Não haverá devolução de valores depositados por distração, fora de prazo indicado nas fichas de pré-inscrição ou por falta de consulta.

Maputo, aos 18 de Dezembro de 2018

A Directora

---

Eng<sup>a</sup> Elena Magumane